

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

POVOS INDÍGENAS FORTALECENDO ALIANÇAS POR JUSTIÇA CLIMÁTICA

A presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno - Capítulo III, Art. 6, alínea “c”, de 10 de fevereiro de 2014, torna público a retificação do item II. LINHAS TEMÁTICAS e inclusão no item VI. ÁREA DE ABRANGÊNCIA, do EDITAL POVOS INDÍGENAS FORTALECENDO ALIANÇAS POR JUSTIÇA CLIMÁTICA, publicado no dia 20 de setembro de 2024 no site institucional do Fundo Dema.

I – DA RETIFICAÇÃO NO ITEM II. LINHA TEMÁTICA

LINHA 04: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS:

[...]

Onde se lê

OBS 1: Recursos humanos ou aquisição de equipamentos não podem exceder 20% do total da linha 4

Leia-se

OBS 1: Recursos humanos ou aquisição de equipamentos não podem exceder 35% do total da linha 4

II – DA INCLUSÃO NO ITEM VI. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Organizações indígenas localizadas nas regiões:

- Baixo Tapajós - Municípios de Aveiro, Belterra e Santarém;
- Médio Tapajós - Município de Itaituba;
- Alto Tapajós - Município de Jacareacanga;
- Município de Oriximiná;
- Médio Xingu - Municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio

Maria das Graça Costa

Presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema

COMITÊ GESTOR

